

**CRENCIAMENTO BRDE
2024/000059**

Credenciamento de empresas especializadas na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, preferencialmente único e por arranjo de pagamento aberto (cartão bandeirado), equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança e/ou tarja magnética, com a finalidade de ser utilizado pelos empregados do BRDE, em conformidade com a legislação trabalhista, com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT - (Lei nº 6.321/1976) e com as disposições expressas em convenção coletiva aplicável aos empregados do BRDE

ATA DA HABILITAÇÃO

Aos 02 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (02/05/2024), às 13h, horário de Brasília, reuniu-se, nas dependências do BRDE em Porto Alegre/RS, na Rua Uruguai, nº 155, 5º andar, a Comissão Permanente de Licitações do BRDE – COPEL, nomeada pela Portaria nº 18.969, de 19 de julho de 2023, para proceder à análise e julgamento dos Documentos de Habilitação do Credenciamento BRDE 2024/000059, cujo objeto encontra-se em epígrafe.

De acordo com os itens 5 e 7 do Edital, os documentos foram analisados com observância às exigências de habilitação contidas no item 6 e respectivos subitens do instrumento convocatório. Foram considerados habilitados os licitantes que apresentaram documentação de habilitação de acordo com o estabelecido no edital e seus anexos. Segue abaixo o rol de licitantes participantes do lote, todos julgados **HABILITADOS**:

BANRISUL SOLUCOES EM PAGAMENTOS S.A. – CNPJ: 92.934.215/0001-06

BIQ BENEFICIOS LTDA – CNPJ: 07.878.237/0001-19

GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS – CNPJ: 92.559.830/0001-71

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA – CNPJ: 19.207.352/0001-40

MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA – CNPJ: 12.387.832/0001-91

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA – CNPJ: 21.922.507/0001-72

PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA – CNPJ: 09.687.900/0001-23

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. – CNPJ: 69.034.668/0001-56

TICKET SERVICOS S.A. – CNPJ: 47.866.934/0001-74

UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA – CNPJ: 05.884.660/0001-04

VEROCHEQUE REFEICOES LTDA – CNPJ: 06.344.497/0001-41

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A – CNPJ: 02.535.864/0001-33

Assim, em cumprimento ao item 8 do Edital, abre-se o **prazo recursal** para os licitantes a partir da presente data de publicação desta ata, iniciando a contagem a partir do próximo dia útil (**03/05/2024**). O prazo para contrarrazões, se for o caso, terá início em **10/05/2024**. Caso algum interessado deseje obter os documentos de habilitação de quaisquer dos licitantes, por gentileza apenas enviar e-mail para copel@brde.com.br que disponibilizaremos. Pedimos que em todo o envio de recursos ou contrarrazões solicite o “recebido” da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, às 15h do dia 02/05/2024, deu-se por encerrada esta sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, assinada pelos membros presentes da COPEL.

COPEL:**FELIPE CALERO MEDEIROS**

Coordenador

LEANDRO ARAUJO VIZZOTTO

Membro

VINÍCIUS COELHO LIMA

Membro

ROBERTO BRASIL DA SILVEIRA

Membro